



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA JURÍDICA



Processo Legislativo n.º: 020/2022
Assunto: Projeto de Lei n. 6.311/2021
Autoria: Vereadora CLÉRIDA ALVES

De: Diretoria Jurídica
Para: CECTESAS

DESPACHO n. 03

Pedimos vênica para devolver o feito a esta Comissão a fim de que seja solicitado à nobre autora da proposição que observe as orientações contidas no Memorando Circular n. 001/2021/DJ/CVMV (cópia anexa).

Câmara de Vereadores, 16 de março de 2022.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA
Diretor Jurídico
OAB/RO 5.292